ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46 RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 - CENTRO

TELEFONE: 3357.0119

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

ADMINISTRAÇÃO:

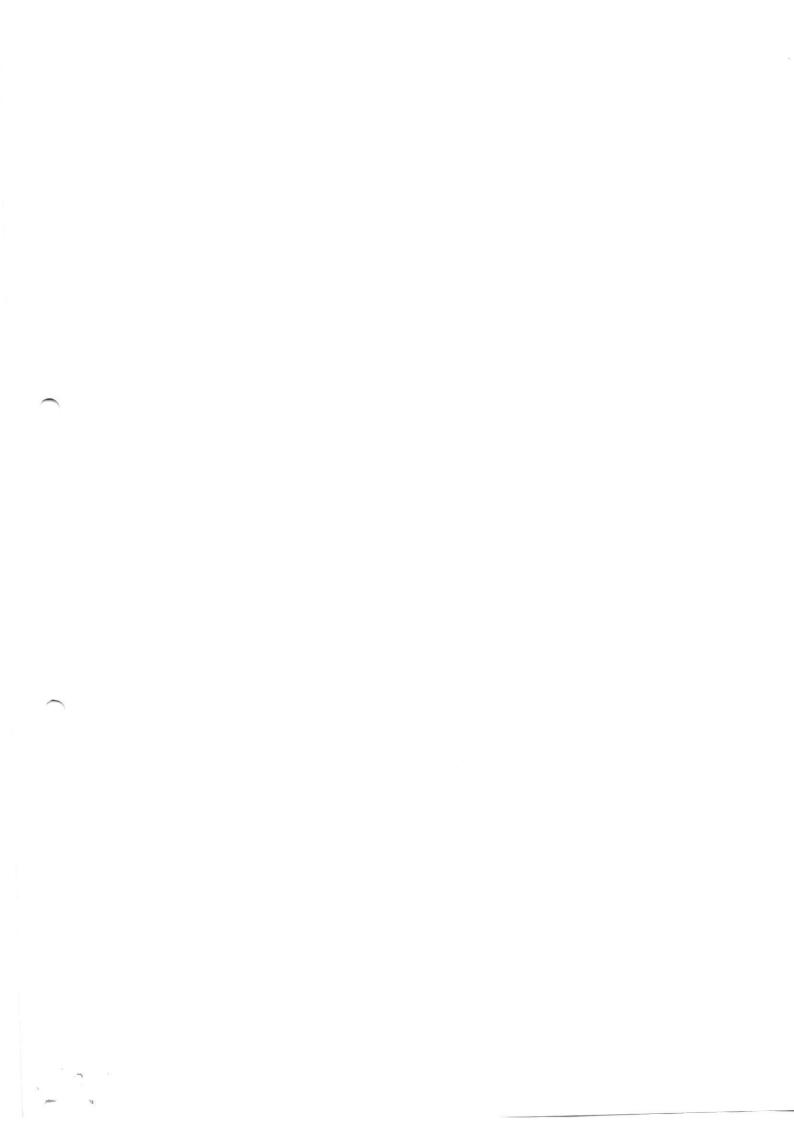
ELENIO UELITON DE CARVALHO.

Neg-				
\sim				
-	ĭ			
, edito,				

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46 RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 – CENTRO

RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – C TELEFONE: 3357.0119

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 01 (hum) de novembro de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Estando ausente na sessão o Vereador: Jose Alves Lima. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresenta o Parecer nº 012/2012 em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. Parecer nº 012/2012, 19 de outubro de 2012. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor, ante a sua competência aferida no artigo 58 § 1º do regimento Interno, após exame da presente matéria apresentam seu Relatório e Parecer sobre o Projeto de Lei relativo à proposta orçamentária para o Exercício Financeiro da Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa, Exercício Financeiro de 2013. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os pareceres nº 013/2012, 014/2012 e 015/2012 da Comissões de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente. Em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leituras dos Pareceres. Parecer nº 013/2012 a Comissões de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente com a devida competência que outrora o art. 60 do regimento Interno, passa a pronunciar-se sobre o Projeto de Lei nº 013/2012 oriundo do Poder Executivo institui a Fundação Municipal Pessoense de Cultura – FUMPEC, órgão integrante da Administração publica indireta do Poder Executivo do Município de Cel. João Pessoa. Parecer nº 014/2012 a Comissões de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente o Projeto em causa prevê a instituição do Fundo Municipal de Cultura da autoria do Chefe do Executivo, melhor informação, trata-se da criação do Fundo Municipal de Cultura do Município de Cel. João

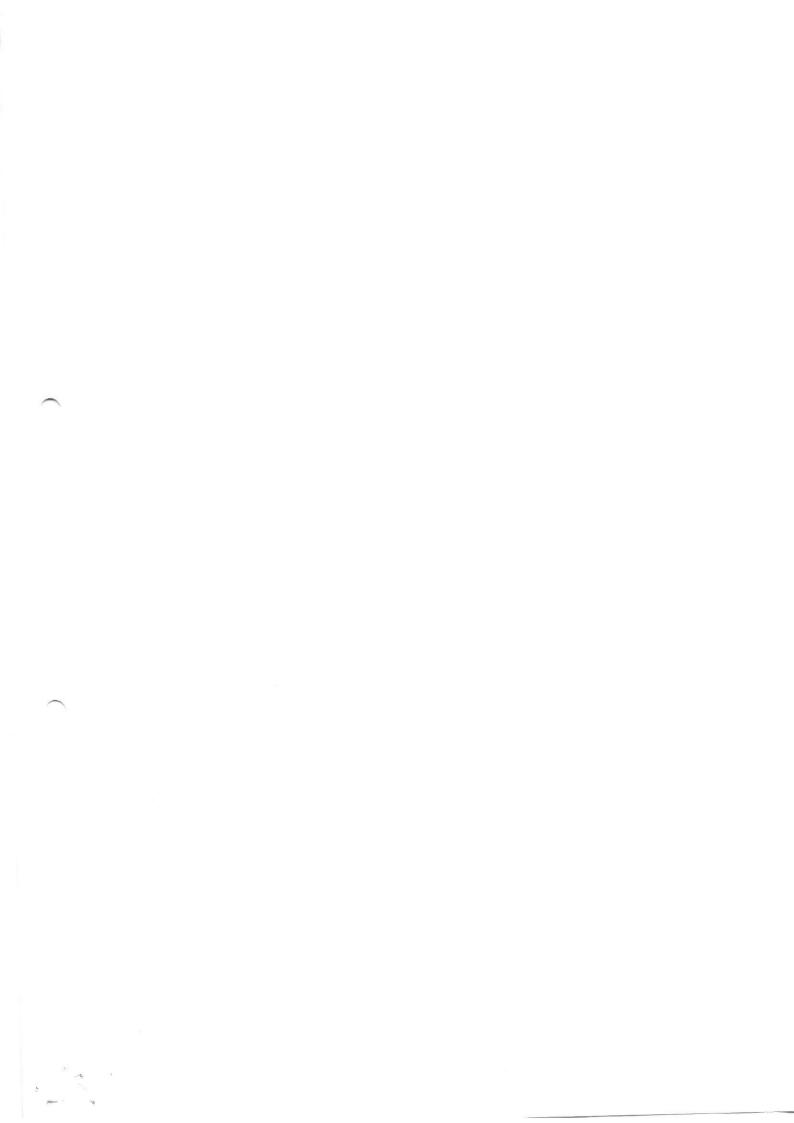


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46

RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO TELEFONE: 3357.0119

Pessoa/RN. Pelo visto, o objetivo da matéria se identifica na ação de incentivar e estimar a produção artístico-cultural pessoense custeando total ao parcialmente Projeto estritamente culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito publico ou privada. Parecer nº 015/2012 a Comissões de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente. Ementa – trata-se do Projeto de lei nº 015/2012de autoria do Chefe do Executivo que institui o Conselho Municipal de Cultuara de Cel. João Pessoa. Esta instituição ao seja o conselho Municipal de Cultura corresponde e se expressa como órgãos de representação paritária do Poder Publico e da Sociedade Civil e de assessoramento da Administração publica atribuição normativa, deliberativas, com consultivas fiscalizadoras nos termos da Lei. Em seguida o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 016/2012 em seguida convida a 1ª Secretária para jazer a leitura do Projeto de Lei nº 016/2012. QUE FIXA OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPIO DE CEL. JOAO PESSOA/RN, A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. Logo em seguida o Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 016/2012 para a Comissão Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. Logo em seguida o Sr Presidente apresentou o Parecer Prévio Relatório Anual 2010 em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. EMENTA -PARACER PREVIO SOBRE O RELATORIO ANUAL DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA/RN, RELATIVO AO EXERCICIO DE 2010. Logo em seguida o Sr. Presidente encaminha o Parecer Prévio para a Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. Ordem do dia: o Sr. Presidente submete o Parecer de nº 012/2012 juntamente com o Projeto de Lei nº 012/2012 em discussão, ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente submete o Parecer de nº 013/2012 juntamente com o Projeto de Lei nº 013/2012 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente submete o Parecer de nº 014/2012 juntamente com o Projeto de Lei nº 014/2012 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr Presidente submete o Parecer de nº 015/2012 juntamente com o Projeto de Lei nº 015/2012 em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por

W.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46

RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO TELEFONE: 3357.0119

unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Finis Unit de Corrore Presidente

Foreso bonerlos de Parvolho. Secretária

Secretária

Jacino Cabocho do Sifva 2º. Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 01 de novembro de 2012.

